



Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE FORNECIMENTO

O **SECRETÁRIO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2017, Dispensa de Licitação instaurado sob o nº 006/2017.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que o **CONTRATADO**, a empresa **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE. **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado dê início, visando o fornecimento de combustíveis para frota municipal.

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Secretário Municipal de Assistência Social, em 13 de fevereiro de 2017.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF/MF sob o nº 032.063.174-52

BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 13 / 02 / 2017.

Brejão Comércio de Petróleo LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE

CONTRATADO





Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE FORNECIMENTO

A **PREFEITA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2017, Dispensa de Licitação instaurado sob o nº 006/2017.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADO**, a empresa **PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Centro, Brejão-PE. **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, dê início, visando o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Prefeitura Municipal, em 13 de fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Dra. Elisabeth Barros de Santana
CPF/MF sob o nº 054.926.744-12
Prefeita Municipal

PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 13 / 02 /2017.

Paulo Junior Barros de Araujo-Me
PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Centro, Brejão-PE.
CONTRATADO





Governo Municipal de Brejão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2017, Dispensa de Licitação instaurado sob o nº 006/2017.

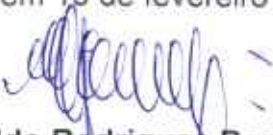
RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que o **CONTRATADO**, a empresa **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE. **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado dê início, visando o fornecimento de combustíveis para frota municipal.

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

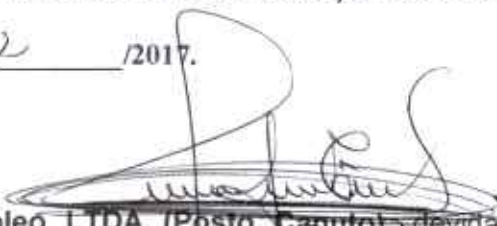
EXPEÇA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de fevereiro de 2017.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
CPF/MF sob o nº 587.581.004-15

BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 13 / 02 / 2017.


Brejão Comércio de Petróleo LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE

CONTRATADO





Governo Municipal de Brejão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2017, Dispensa de Licitação instaurado sob o nº 006/2017.


RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADO**, a empresa **PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Centro, Brejão-PE. **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, visando o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de fevereiro de 2017.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
CPF/MF sob o nº 587.581.004-15

PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 13 / 02 / 2017.


PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME (Supermercados Barros), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Centro, Brejão-PE
CONTRATADO





Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE FORNECIMENTO

A **PREFEITA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2017, Dispensa de Licitação instaurado sob o nº 006/2017.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que o **CONTRATADO**, a empresa **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE. **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado dê **início, visando o fornecimento de combustíveis para frota municipal.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Prefeitura Municipal, em 13 de fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Dra. Elisabeth Barros de Santana
CPF/MF sob o nº 054.926.744-12
Prefeita Municipal

BREJAO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 13 / 02 / 2017.

[Assinatura]
Brejão Comércio de Petróleo LTDA (Posto Canuto), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lopes, nº 140, Centro, Brejão-PE

CONTRATADO

